



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS

**EDITAL N.º 02/2025 - DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO DE INTERESSADOS PARA O RECEBIMENTO DE**  
**TERRENOS E UNIDADES HABITACIONAIS DO LOTEAMENTO**  
**HABITACIONAL DO BAIRRO CINQUENTENÁRIO E BAIRRO ESPERANÇA DO**  
**MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA/RS**

**SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital nº 01/2025 de Convocação e Seleção de Interessados para o Recebimento de Terrenos e Unidades Habitacionais do Programa “Minha Casa, Meu Sonho II”, e de acordo com a análise realizada pelo Conselho Municipal de Habitação, torna pública a classificação dos beneficiários habilitados no referido processo seletivo.

**1 – DA CLASSIFICAÇÃO**

1.1 Após análise dos documentos apresentados, avaliação socioeconômica e aplicação dos critérios de pontuação previstos no item 5.5 do Edital nº 01/2025, ficou estabelecida a seguinte lista de classificação dos beneficiários:

- 1 – Raiane Froner do Nascimento;
- 2 – Maria Cristina da Cruz Pinheiro;
- 3 – Fátima Conceição Rodrigues de Assunção;
- 4 – Simone de Souza;
- 5 – Jociele Machado;
- 6 – Silvane de Souza;
- 7 – Ana Letícia de Lima;
- 8 – Ana Paula Mertins de Oliveira Bueno;
- 9 – Luana Garcia Fernandes;
- 10 – Milena André Gonçalves;
- 11 – Mareci Pereira da Silva;
- 12 – Dienifer Taís da Silva Oliveira;
- 13 – Rosaldo André Ramos;
- 14 – Aldair José dos Reis;
- 15 – Simone Froner Costa;
- 16 – Graciele da Silva Olegário;
- 17 – Simone Fátima dos Santos Pavani Alves;
- 18 – Geni de Jesus dos Reis;
- 19 – Vilmar José dos Santos Ferreira; e,
- 20 – Adriana da Silva.

**2 - DOS RECURSOS**

2.1 Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação deste edital, para interposição de recursos contra o resultado da classificação, nos termos do item 6.5 do Edital nº 01/2025.



2.2 Os recursos deverão ser apresentados por escrito, devidamente fundamentados, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, localizada no Centro Administrativo Municipal, no horário das 7h45min às 11h45min e das 13h às 17h.

### **3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Encerrado o prazo recursal e não havendo impugnações, a presente classificação será homologada e servirá de base para a convocação dos beneficiários classificados para a escolha dos lotes, observando-se a ordem estabelecida e o disposto no Edital nº 01/2025.

3.2 Os beneficiários deverão acompanhar as publicações oficiais no mural da Prefeitura Municipal e no site oficial (<https://augustopestana.rs.gov.br/>), sendo de sua exclusiva responsabilidade o comparecimento às convocações subsequentes.

Augusto Pestana/RS, 8 de dezembro de 2025.

**SERGIO LUÍS NEUBERGER  
PREFEITO MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA**